



Boletim de Serviço

**Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**Ano I | Nº 02
07 de julho de 2017**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Anastácio de Queiroz de Souza

Reitor *pro tempore*

Lorita Marlena Freitag Pagliuca

Vice-reitora *pro tempore*

PRÓ-REITORIAS

Andrea Gomes Linard

Pró-reitora de Graduação

Albanise Barbosa Marinho

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Rafaella Pessoa Moreira

Pró-reitora de Extensão, Arte e Cultura

Leonardo Teixeira Ramos

Pró-reitor de Administração

Plínio Nogueira Maciel Filho

Pró-reitor de Planejamento

Alexandre Cunha Costa

Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Edson Borges

Pró-reitor de Relações Institucionais

UNIDADES ACADÊMICAS

Francisco Nildo da Silva

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Emília Soares Chaves

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

George Leite Mamede

Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Lívia Paulia Dias Ribeiro

Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Maurílio Machado Lima Júnior

Diretor do Instituto de Humanidades e Letras

Rosalina Semedo de Andrade Tavares

Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Fábio Paulino de Oliveira

Diretor de Registro e Controle Acadêmico

José César de Sousa Rodrigues

Auditor Chefe

Ladislav Trupl

Diretor de Tecnologia da Informação

Maria Cristiane Martins de Souza

Diretora de Educação Aberta e a Distância

Elineuza dos Santos Ferreira

Diretora do Sistema de Bibliotecas

Matilde Ribeiro

Diretora do Campus dos Malês

Rebeca de Alcântara e Silva Meijer

Diretora de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação

Robério Nery da Silva

Coordenador de Comunicação

PROCURADORIA FEDERAL

Felipe Carvalho Granjeiro

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	05
-------------------------------------	----



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 432, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **MONALIZA RIBEIRO MARIANO**, matrícula SIAPE nº 2255402, CPF: ██████████ ocupante do cargo de PROFESSORA ADJUNTA, no Instituto de Ciências da Saúde – ICS, com efetivo exercício das atividades no Hospital Geral Dr. César Cals, desde 08/12/2015 até os dias atuais. Simultaneamente, a partir de 27/01/2016, passou ocupar o cargo de CHEFE do Setor De Acessibilidade – SEACE, vinculado à Pró-Reitoria De Políticas Afirmativas E Estudantis - PROPÆ, com efetivo exercício das atividades na sala do administrativo da Coordenação De Atenção À Saúde Do Estudante – COASE, no Campus dos Palmares.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 433, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1015244, CPF: [REDAZIDO] ocupante do cargo de MÉDICO, no Núcleo De Atenção À Saúde Do Estudante – NUASE, vinculado à Pró-Reitoria De Políticas Afirmativas E Estudantis - PROPAE, com efetivo exercício das atividades nos ambulatórios dos Campus da Liberdade e Palmares, desde 21/10/2016.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 434, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **JORDÃO CAMPOS MORAIS PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2334044, CPF: ██████████ ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, na Divisão De Obras E Projetos, vinculado à Pró-Reitoria De Planejamento - PROPLAN, com efetivo exercício das atividades nas subestações (13.800 volts), cubículos de medições/entrada de energia (13.800 volts), quadros elétricos e geradores, desde 23/08/2016.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 435, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração de Localização ou de Exercício do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **FERNANDA MARIA LEORNE LIMA SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2084089, CPF: ██████████ ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no Núcleo De Atenção À Saúde do Estudante – NUASE, na Coordenação De Atenção À Saúde Do Estudante – COASE, vinculadas à Pró-Reitoria De Políticas Afirmativas E Estudantis - PROPAAE, com efetivo exercício das atividades na sala da NUASE no Campus dos Palmares, desde 03/02/2013.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 436, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **TÚLIO PINHEIRO MOURA**, matrícula SIAPE nº 018452930, CPF: ██████████ ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETICISTA, na Coordenação De Infraestrutura E Desenvolvimento - CIED, vinculada à Pró-Reitoria De Planejamento – PROPLAN, com efetivo exercício das atividades nas subestações (13.800 volts), cubículos de medições/entrada de energia (13.800V), quadros elétricos, disjuntores e geradores, desde 14/02/2011 até agosto de 2015. Sendo que, após esse período, a partir de 01/09/2015 até os dias atuais, passou a exercer suas atividades na Divisão De Obras E Projetos, vinculado à Pró-Reitoria De Planejamento – PROPLAN, com efetivo exercício das atividades nas subestações (13.800 volts), cubículos de medições/entrada de energia (13.800V), quadros elétricos, disjuntores e geradores.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 437, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **JOSÉ CLAUDIO BORGES DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2182597, CPF: [REDACTED] ocupante do cargo de MÉDICO, na Coordenação De Atenção À Saúde Do Estudante – COASE, vinculado à Pró-Reitoria De Políticas Afirmativas E Estudantis - PROP AE, com efetivo exercício das atividades no ambulatório situado no Campus Liberdade, desde 01/10/2015.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 438, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2083959, CPF: [REDACTED] ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Instituto De Engenharias E Desenvolvimento Sustentável - IEDS, com efetivo exercício das atividades nos laboratórios de química geral, química orgânica e inorgânica e laboratório de análises químicas-biomassa, desde 03/02/2014.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 439, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **LUIZIANNE MARIANO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2672308, CPF: [REDACTED] ocupante do cargo de MÉDICO, no Núcleo De Atenção À Saúde Do Estudante – NUASE, vinculado à Pró-Reitoria De Políticas Afirmativas E Estudantis - PROP AE, com efetivo exercício das atividades nos ambulatórios situados no Campus Liberdade e Palmares e visitas domiciliares e hospitalares a estudantes e servidores, desde 22/12/2016.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 440, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **FRANCISCO JÚLIO WERNER DOS SANTOS SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2316954, CPF: [REDACTED] ocupante do cargo de MÉDICO, no Núcleo De Atenção À Saúde Do Estudante – NUASE, vinculado à Pró-Reitoria De Políticas Afirmativas E Estudantis - PROPAE, com efetivo exercício das atividades no consultório médico do ambulatório situado no campo dos palmares, desde 31/05/2016.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 492, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **PAULA MARCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1773497, CPF: [REDAZIDO] ocupante do cargo de PROFESSORA ADJUNTA, no Instituto de Ciências da Saúde – ICS, com efetivo exercício das atividades no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA, desde 15/01/2014 até os dias atuais. Simultaneamente, a partir de 22/01/2016, passou ocupar o cargo de GERENTE do Núcleo De Atenção À Saúde Do Estudante – NUASE, vinculado à Pró-Reitoria De Políticas Afirmativas E Estudantis - PROP AE, com efetivo exercício das atividades na sala do administrativo da Coordenação De Atenção À Saúde Do Estudante – COASE, no Campus dos Palmares.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 541, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.001363/2017-03

Servidor: ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO

Matrícula SIAPE: 1015244

Cargo: MÉDICO

Lotação: Núcleo De Atenção À Saúde Do Estudante – NUASE / PROPAE

Vigência: 09/05/2017

Grau de risco: MÉDIO

Laudos: LAA05/2017 – Nº 2017002051

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 542, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de periculosidade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.005220/2016-81

Servidor: TÚLIO PINHEIRO MOURA

Matrícula SIAPE: 018452930

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Lotação: Divisão De Obras E Projetos / PROPLAN

Vigência: 01/01/2016

Grau de risco: PERICULOSIDADE – ÚNICO (10%)

Laudos: Anterior: (04/03/2011) Nº 20110022175 / Atual: LAA01/2017 – Nº 2017002048

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 543, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de periculosidade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.004436/2017-19

Servidor: JORDÃO CAMPOS MORAIS PINHEIRO

Matrícula SIAPE: 2334044

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Lotação: Divisão De Obras E Projetos / PROPLAN

Vigência: 03/04/2017

Grau de risco: PERICULOSIDADE (10%)

Laud: LAA01/2017 – Nº2017002048

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 545, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.001527/2017-94

Servidor: LUIZIANNE MARIANO MARTINS

Matrícula SIAPE: 2672308

Cargo: MÉDICA

Lotação: NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE –
NUASE/PROPÆ

Vigência: 09/05/2017

Grau de risco: MÉDIO

Laud: LAA05/2017 – Nº 2017002051

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 547, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000813/2016-51

Servidor: MONALIZA RIBEIRO MARIANO

Matrícula SIAPE: 2255402

Cargo: PROFESSORA ADJUNTA

Lotação: Setor De Acessibilidade – SEACE / PROPAE

Vigência: 19/05/2017

Grau de risco: MÉDIO

Laud: LTI03/2017 – Nº 2017002055

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor